



Comissão de Ética

Juntos pelo fortalecimento da ética pública

Plano de Trabalho

2019-2020

Comissão de Ética | Ministério da Infraestrutura | 09/2019

Daniel Oliveira Silva
Presidente

Marta Pereira da Silva
Secretária-Executiva

Isabelle Vasconcelos Torres de Sousa
Membro Titular

Julhiermes Fernandes do Nascimento
Membro Titular

Sumário

Apresentação	3
Justificativa	4
Introdução	6
Retrospectiva 2018.....	8
Objetivos.....	10
Plano de Ações	11

Apresentação

Este Plano de Trabalho atende ao disposto no inciso XXIV, do art. 2º da Resolução CEP nº 10, de 2008, às determinações contidas no § 1º, do art. 7º do Decreto nº 6.029, de 2007, bem como organiza, de forma estruturada, as ações que serão implementadas pela Comissão de Ética durante o biênio de 2019 e 2020, com vistas ao aperfeiçoamento da cultura ética e fortalecimento da dimensão ética na realização dos objetivos institucionais do Ministério da Infraestrutura.

Alinhado ao propósito para o qual a Comissão de Ética foi constituída, o cumprimento deste Plano de Trabalho contribuirá para o avanço no tratamento do tema da ética dentro do espaço laboral e, através de parcerias e uso da tecnologia digital, será possível a realização de ações para o aprimoramento da conduta ética do corpo funcional do Ministério. Dessa forma, espera-se desenvolver um ambiente de trabalho mais respeitoso, produtivo e agradável para todos.

A Comissão de Ética é membro do Comitê Técnico de Integridade, constituído pela Portaria GM nº 320, de 30 de abril de 2018, publicada no DOU de 02 de maio de 2018, e as ações aqui propostas estão em perfeita sintonia com o Plano de Integridade do Ministério da Infraestrutura.

Promover a conscientização dos agentes públicos que atuam no Ministério para o exercício da ética no ambiente de trabalho certamente fortalecerá, de forma significativa, a integridade institucional.

Justificativa

O Plano de Trabalho da Comissão de Ética é elaborado em atendimento ao art. 2º, XXIV, da Resolução CEP n. 10, de 2008, que assim dispõe:

Art. 2º Compete às Comissões de Ética:

.....

XXIV - elaborar e executar o plano de trabalho de gestão da ética.

Também são observadas as determinações contidas no § 1º, do art. 7º do Decreto nº 6.029, de 2007:

Art. 7º Compete às Comissões de Ética de que tratam os incisos II e III do art. 2º:

.....

§ 1º Cada Comissão de Ética contará com uma Secretaria-Executiva, vinculada administrativamente à instância máxima da entidade ou órgão, para cumprir plano de trabalho por ela aprovado e prover o apoio técnico e material necessário ao cumprimento das suas atribuições.

Além das normas específicas de funcionamento e de rito processual, a Resolução CEP nº 10, de 2008, estabeleceu macrofunções técnicas para as Comissões de Ética, que podem ser assim resumidas:

1. **Comunicativa:** dar publicidade aos atos da Comissão, resguardadas as restrições previstas na citada Resolução;
2. **Educativa:** promover a educação ética, dando ampla divulgação ao regramento ético;
3. **Consultiva:** responder a consultas que lhe forem dirigidas;
4. **Preventiva:** orientar e aconselhar sobre a conduta ética do servidor público;
5. **Conciliadora:** propor a realização de acordos de conduta pessoal e profissional; e
6. **Repressiva:** apurar conduta em desacordo com as normas éticas e, se necessário, aplicar a penalidade de censura ética ao agente público.

Ao instituir o Sistema de Gestão Ética do Poder Executivo Federal, o art. 1º do Decreto nº 6.029, de 2008, estabeleceu as finalidades desse Sistema, que integra a Comissão de Ética Pública e as Comissões de Ética dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, na forma transcrita abaixo:

Art. 1º Fica instituído o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal com a finalidade de promover atividades que dispõem sobre a conduta ética no âmbito do Executivo Federal, competindo-lhe:

I - integrar os órgãos, programas e ações relacionadas com a ética pública;

II - contribuir para a implementação de políticas públicas tendo a transparência e o acesso à informação como instrumentos fundamentais para o exercício de gestão da ética pública;

III - promover, com apoio dos segmentos pertinentes, a compatibilização e interação de normas, procedimentos técnicos e de gestão relativos à ética pública;

IV - articular ações com vistas a estabelecer e efetivar procedimentos de incentivo e incremento ao desempenho institucional na gestão da ética pública do Estado brasileiro.

Evidencia-se, portanto, o grande desafio da Comissão de Ética junto às demais instâncias de controle que compõem o Comitê Técnico de Integridade do Ministério da Infraestrutura, para dar efetividade às competências de estabelecer a cultura de integridade no serviço público, promovendo a confiança da sociedade no Estado e em suas instituições, com transparência e comprometimento ético.

Na qualidade de Órgão Central, a Comissão de Ética Pública (CEP) avalia, anualmente, a atuação das Comissões de Ética setoriais, por meio do Questionário de Avaliação da Gestão Ética. Esse instrumento visa verificar como estão sendo realizados os trabalhos relativos à gestão da ética e um dos aspectos avaliados pela CEP é, justamente, o cumprimento de Plano de Trabalho elaborado e aprovado pela Comissão. O Questionário é assinado pelo presidente da Comissão e pelo dirigente máximo do órgão ou entidade.

Diante disso, visando atender ao propósito para o qual foi constituída, a Comissão de Ética aprovou o presente Plano de Trabalho, cujo cumprimento promoverá a conscientização dos agentes públicos do Ministério da Infraestrutura para o exercício da ética no ambiente de trabalho, contribuindo, de forma significativa, para o aprimoramento da conduta ética e da integridade institucional.

Introdução

A atual Comissão de Ética foi constituída por meio da Portaria n. 133, de 18 de junho de 2015, publicada pelo Ministro dos Transportes no DOU n. 115, de 19 de junho de 2015.

Desde então, ocorreram a extinção de mandatos e outras alterações por meio das seguintes portarias:

- ❖ Portaria GM/MT nº 277, de 28/07/2016 – recondução e designação de membros;
- ❖ Portaria GM/MT nº 500, de 13/06/2017 – recondução de membros;
- ❖ Portaria GM/MT nº 720, de 17/08/2017 – designação de presidente da CE;
- ❖ Portaria GM/MTPA nº 472, de 07/08/2018 – designação de membro titular;
- ❖ Portaria GM/MINFRA nº 522, de 31/07/2019 – recondução e designação de membros.

Os procedimentos para cumprimento das competências da Comissão são orientados por seu Regimento Interno, publicado no Boletim Especial nº 112, de 23 de setembro de 2015.

O Ministério da Infraestrutura possui Código de Ética próprio, aprovado pelo Ministro de Estado por meio da Portaria nº 69, de 22 de março de 2016, publicada no DOU nº 56, de 23 de março de 2016, e encontra-se disponível para consulta no seguinte endereço:

<https://www.infraestrutura.gov.br/comissão-de-ética.html>

ou

[https://www.infraestrutura.gov.br/images/2019/Documentos/CÓDIGO DE ÉTICA PUBLICADO EM 23MAR2016- VERSÃO ILUSTRADA R1.pdf](https://www.infraestrutura.gov.br/images/2019/Documentos/CÓDIGO_DE_ÉTICA_PUBLICADO_EM_23MAR2016-VERSÃO_ILUSTRADA_R1.pdf).

De forma a nortear as ações propostas neste Plano de Trabalho, a Comissão de Ética do Ministério da Infraestrutura desenvolveu os seguintes conceitos:

Visão

Ser reconhecida como referência na atuação setorial do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, até 2022.

Missão

Fortalecer e consolidar a conduta ética como padrão de atuação dos agentes públicos do Ministério da Infraestrutura.

Valores

*A **ética** é o alicerce das instituições públicas, quando seus agentes compartilham **respeito** aos colegas de trabalho, atuam com **responsabilidade** profissional e de acordo com os princípios da **integridade**.*

Funcionando em sala própria, com mobiliário, equipamentos e telefone com número de ramal de uso exclusivo, além do email corporativo (etica@infraestrutura.gov.br), a Comissão de Ética tem realizado atendimento em horário de expediente integral, porém atualmente necessita de ampliação do espaço físico para atender às crescentes demandas de

consultas, de realização de reuniões ordinárias, extraordinárias e de trabalho relacionado a ações preventivas e para atendimento às oitivas dos agentes públicos envolvidos em processo de apuração ética.

Este Plano de Trabalho apresenta propostas de ações que serão desenvolvidas no período de maio/2019 a abril/2020, coincidindo com o período de abrangência do Questionário de Avaliação da Gestão Ética, aplicado anualmente pela Comissão de Ética Pública. O Questionário visa aferir como estão sendo realizados os trabalhos relativos à gestão da ética no âmbito dos órgãos que compõem o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, instituído pelo Decreto nº 6.029, de 2007.

Retrospectiva 2018

A Comissão de Ética tem como foco principal de atuação a promoção da cultura ética no âmbito do Ministério da Infraestrutura, com ênfase nas macrofunções educativa, consultiva e preventiva, fortalecendo a dimensão ética na realização dos objetivos institucionais da Pasta.

No período de maio a agosto/2018, em parceria com a Corregedoria, a Ouvidoria, a Divisão de Atenção à Saúde do Servidor e a Assessoria Especial de Comunicação Social (AESCOM), foi realizada campanha de prevenção contra o assédio moral. O principal objetivo foi disponibilizar ao corpo funcional do Ministério orientações sobre o tratamento adequado a situações que possam configurar o assédio moral no ambiente de trabalho, esclarecendo dúvidas e indicando, inclusive, os canais para solicitação de informações ou registro de denúncias.

Nos dias 22 e 23 de novembro de 2018, a Comissão de Ética, representada por um grupo de seus integrantes, participou do XIX Seminário Internacional de Ética da Gestão, promovido pela Comissão de Ética Pública, reunindo servidores públicos, integrantes de Comissões de Ética, bem como representantes da sociedade civil. O evento, de periodicidade anual, visa debater e disseminar informações sobre os assuntos relacionados à ética no serviço público, além de avaliar o progresso nas ações de gestão da ética na Administração Pública Federal. Na ocasião, a Comissão de Ética recebeu prêmio da Comissão de Ética Pública por ter sido vencedora do IV Concurso de Boas Práticas em Gestão da Ética, com a realização da campanha de prevenção contra o assédio moral veiculada no período de maio a agosto/2018.



Com a publicação da Cartilha de Orientações, Normas e Procedimentos sobre Assédio Moral, o público interno passou a dispor permanentemente de orientações sobre formas de prevenção e de combate ao assédio moral, prática que atenta contra a dignidade da pessoa e a boa gestão. Pesquisa realizada pela equipe da AESCOM apontou que a campanha alcançou 92,5% do público interno, sendo que 97% dos pesquisados afirmou que gostaria de contar com mais campanhas educativas e/ou de conscientização. A Cartilha está disponível para consulta no seguinte endereço:

https://www.infraestrutura.gov.br/images/2019/Documentos/CARTILHA_ASSEDI_O_MORAL_ilustrada_Versao_final_09-08-2018.pdf

Ainda com foco na prevenção, em 2018 a CE elaborou dois códigos de conduta temáticos, com a aprovação do Comitê Técnico de Integridade (CTI), visando prestar ampla orientação e fortalecer a conduta ética no ambiente de trabalho:

- ❖ Código de Conduta para Participação dos Agentes Públicos do MINFRA em Eventos, aprovado pela Portaria GM nº 497, de 21/06/2019, publicado no DOU nº 119, de 24/06/2019 e
- ❖ Código de Conduta para Encontros, Audiências e Reuniões de Agentes Públicos do MINFRA com Terceiros, aprovado pela Portaria GM nº 2.775, de 21/06/2019, publicado no DOU nº 119, de 24/06/2019.

Durante o ano de 2018, os membros e a Secretária-Executiva da Comissão de Ética participaram do Curso de Gestão e Apuração da Ética Pública, realizado anualmente pela Comissão de Ética Pública, com vistas à capacitação e atualização dos integrantes da Comissão, dotando-os dos conhecimentos necessários à implementação da gestão ética.

Desde junho de 2015, a Comissão de Ética realizou diversas ações no âmbito de sua competência, como ilustra o quadro consolidado abaixo.

Resumo das Ações Realizadas pela Comissão de Ética				
Consultas	Ações Educativas	Processos	Reuniões Ordinárias	Reuniões Extraordinárias
15	32	88	45	48

Quanto aos processos relacionados à apuração de conduta ética, tratados entre abril/2018 a maio/2019, temos:

Processos de apuração ética		
Instaurados	Finalizados	Em curso
07	01	06

Objetivos

O principal objetivo deste Plano de Trabalho é promover ações com vistas a consolidar a cultura ética no âmbito do Ministério, com ênfase nas macrofunções educativa, consultiva e preventiva, fortalecendo a conduta ética no espaço laboral.

O Plano contém ações que não são exaustivas, podendo ser revisado a qualquer tempo, de acordo com a conveniência e a oportunidade.

Os objetivos deste Plano de Trabalho podem ser resumidos da seguinte forma:

- ❖ Estabelecer mecanismos de registro, controle e consolidação das atividades desenvolvidas pela Comissão;
- ❖ Desenvolver ações que propiciem a disseminação da cultura ética e o conhecimento do regimento ético vigente e do Código de Ética do Ministério da Infraestrutura;
- ❖ Desenvolver um conjunto de ações e atividades integradas ao planejamento institucional, em consonância com os trabalhos desenvolvidos no âmbito do Comitê Técnico de Integridade, visando o atendimento aos preceitos éticos delineados pela Constituição Federal;
- ❖ Manter os membros do Colegiado capacitados e atualizados para atuação na gestão e apuração da ética no âmbito de competência da Comissão.

Plano de Ações

A Comissão de Ética fará o acompanhamento da execução deste Plano de Trabalho mediante o registro das ações realizadas em planilha Excel: “Controle de Atividades C. Ética do MT - versão beta.xlsx”¹ e em atas de reuniões da Comissão.

As atas de reuniões são publicadas no Boletim de Pessoal, de periodicidade quinzenal, e o Plano de Trabalho fica disponível para consulta no sítio eletrônico da Comissão: <http://www.transportes.gov.br/comissão-de-ética.html>

A Comissão de Ética tem buscado parcerias a fim de disseminar a cultura ética dentro do Ministério, com a promoção de ações de caráter educativo que podem desenvolver e estimular o respeito no ambiente de trabalho e o combate às mais diversas formas de desvios éticos.

Para realização desse objetivo, a Comissão de Ética aprovou plano com as seguintes metas:

- a) Estabelecer parceria com a AESCOM com vistas à impressão de materiais relacionados à divulgação do regramento ético, para distribuição aos servidores quando da realização de cursos e palestras no Ministério;
- b) Promover enquete, em parceria com a AESCOM, a fim de aferir o grau de conhecimento dos agentes públicos que atuam na Pasta sobre as normas de conduta ética, com o objetivo de elaborar ações educativas com base nos resultados apurados; e
- c) Manter atualizado o espaço virtual da Comissão de Ética na Internet com a publicação das ações educativas e preventivas promovidas, bem como artigos que abordem temas relevantes sobre ética pública e divulgação da quantidade de processos e denúncias apuradas e encerradas no exercício; e
- d) Estabelecer parceria com a Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas para a elaboração de plano de capacitação com cursos específicos e/ou módulos em cursos já existentes, cuja finalidade seja orientar o corpo funcional da Pasta sobre temas que envolvam a ética.

Além disso, a Comissão de Ética participa ativamente das ações definidas no Plano de Integridade do Ministério da Infraestrutura, aprovado pelo Comitê Técnico de Integridade (CTI), do qual é atuante na qualidade de membro titular.

Dentre as propostas do CTI, destacam-se as seguintes ações de capacitação e campanhas educativas:

- a) Realização de seminário sobre conflito de interesses e nepotismo, ministrado pela CGU, com data prevista para 19 ou 20/10/2019;
- b) Veiculação de vídeos produzidos em parceria com a AESCOM, com vistas à orientação do corpo funcional do Ministério sobre os temas do conflito de interesses e nepotismo, com data prevista para a última semana de outubro/2019;

¹ Disponível em \\fs\Departamentos\GM\Comissão de Ética\ATIVIDADES DA COMISSÃO DE ÉTICA – Controle

c) Promoção de cursos específicos e/ou módulos em cursos e palestras, em ação continuada, com os seguintes temas:

- ❖ O que é conflito de interesses e o que posso fazer para prevenir;
- ❖ Recebimento de brindes e presentes;
- ❖ Como se portar em reuniões;
- ❖ Regras e limites para participação em eventos e seminários;
- ❖ Bons hábitos no ambiente de trabalho;
- ❖ Utilização do serviço de Taxigov;
- ❖ Limites e orientações no uso de diárias e passagens;
- ❖ Como se comportar nas redes sociais em relação ao trabalho e fora dele;
- ❖ Acessibilidade e respeito aos deficientes físicos e idosos.

Por fim, registra-se as metas administrativas internas, relacionadas às atividades desenvolvidas pelos membros da Comissão de Ética:

- a) Revisão do Regimento Interno da Comissão de Ética, para melhor adequação ao fluxo de demandas recebidas, facilitando os trabalhos desenvolvidos no âmbito da Comissão; e
- b) Capacitação continuada dos membros, com a participação em cursos e seminários sobre temas relacionadas às competências da Comissão, de forma a qualificar os membros para tratamento das demandas recebidas.

Objetivo	Meta	Macrofunções relacionadas	Áreas envolvidas / Abrangência	Prazo / Frequência
Estabelecer mecanismos de registro, controle e consolidação das atividades desenvolvidas pela Comissão.	Promover enquete, em parceria com a AESCOM, a fim de aferir o grau de conhecimento dos agentes públicos que atuam na Pasta sobre as normas de conduta ética, com o objetivo de elaborar ações educativas com base nos resultados apurados.	Comunicativa Educativa Consultiva Preventiva Conciliadora Repressiva	AESCOM e público interno	Anual
	Manter atualizado o espaço virtual da Comissão de Ética na Internet com a publicação das ações educativas e preventivas promovidas, bem como artigos que abordem temas relevantes sobre ética pública e divulgação da quantidade de processos e denúncias apuradas e encerradas no exercício.	Comunicativa Educativa Preventiva	AESCOM e público interno	Ação continuada
Desenvolver ações que propiciem a disseminação da cultura ética e o conhecimento do regramento ético vigente e do Código de Ética do Ministério da Infraestrutura	Estabelecer parceria com a Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas para a elaboração de plano de capacitação com cursos específicos e/ou módulos em cursos já existentes, cuja finalidade seja orientar o corpo funcional da Pasta sobre temas que envolvam a ética	Educativa Preventiva	CODEPE e público interno	Início: maio/19 Final: abril/20
	Estabelecer parceria com a AESCOM com vistas à impressão de materiais relacionados à divulgação do regramento ético, para distribuição aos servidores quando da realização de cursos e palestras no Ministério.	Comunicativa Educativa Preventiva	AESCOM e público interno	Ação continuada

Objetivo	Meta	Macrofunções relacionadas	Áreas envolvidas / Abrangência	Prazo / Frequência
Desenvolver um conjunto de ações e atividades integradas ao planejamento institucional, em consonância com os trabalhos desenvolvidos no âmbito do Comitê Técnico de Integridade, visando o atendimento aos preceitos éticos delineados pela Constituição Federal	Realização de seminário sobre conflito de interesses e nepotismo, ministrado pela CGU, com data prevista para 19 ou 20/10/2019.	Educativa Preventiva	CGU, CTI, AESCOM e público interno	Evento programado
	Veiculação de vídeos produzidos em parceria com a AESCOM, com vistas à orientação do corpo funcional do Ministério sobre os temas do conflito de interesses e nepotismo, com data prevista para a última semana de outubro/2019.	Comunicativa Educativa Preventiva	AESCOM, CTI e público interno	Evento programado
	Promoção de cursos específicos e/ou módulos em cursos e palestras, com temas relacionados à conduta ética no ambiente de trabalho.	Educativa Preventiva	CODEPE e público interno	Ação continuada
Manter os membros do Colegiado capacitados e atualizados para atuação na gestão e apuração da ética no âmbito de competência da Comissão	Revisão do Regimento Interno da Comissão de Ética, para melhor adequação ao fluxo de demandas recebidas, facilitando os trabalhos desenvolvidos no âmbito da Comissão.	Educativa Consultiva Preventiva Conciliadora Repressiva	Integrantes do Colegiado	Início: maio/19 Fim: abril/20
	Capacitação continuada dos membros, com a participação em cursos e seminários sobre temas relacionadas às competências da Comissão, de forma a qualificar os membros para tratamento das demandas recebidas.	Educativa Consultiva Preventiva Conciliadora Repressiva	Integrantes do Colegiado	Ação continuada